



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 72, inciso VII da Lei Federal n. 14.133/2021, pertinente ao **Processo Administrativo nº 673/2023**.

CONSIDERANDO, a plausibilidade do procedimento de dispensa de licitação perante a contratação dos atinentes serviços e ou aquisição dos respectivos produtos ou bens, isso, em razão do valor;

CONSIDERANDO, a estimativa da despesa que utiliza de fundamentos legais e secundários;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços e ou produtos/bens bem descrita no procedimento em epígrafe;

Justifica-se o procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO/MANUTENÇÃO PROGRAMADA, DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA**, da contratada **BELCAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ – 02.918.639/0001-86**, durante o período estipulado, pelo valor global de **R\$ 848,11 (Oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos)**, em razão das considerações alocadas neste procedimento.

Gouvelândia, Estado de Goiás, em 14 de Dezembro de 2023.

Carla Rocha Dantas
Agente de Contratação